

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VER. DECRETO Nº 11.189/2003

DECRETO Nº 11.125/03
DE 01 DE SETEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETA DO MUNICÍPIO
Nº 1575 * 05.09.03

Nomeia os membros-conselheiros e os respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos, para a função de membros-conselheiros e suplentes as seguintes pessoas:

I – representando a Administração Municipal:

TITULAR

Luiz Paulo Costa
Paulo Eduardo Tau
Eduardo Prado
Edileusa Alves de Oliveira

SUPLENTE

Fábio Rayel Pasquini
Ramão Adolpho Britez Júnior
Mário Campos Filho
Wanderlei Martins

II – representando os empregadores:

TITULAR

Paulo Fernando de Macedo Isídio
Mário Abdou

SUPLENTE

José Elias do Nascimento
Milton de Oliveira

III – representando os profissionais liberais:

TITULAR

Rodolfo Fumio Narazzaki
José Luiz Moutinho

SUPLENTE

Laudelino Alves de Souza Neto
Elson Leite Ambrósio

IV – representando os empregados:

TITULAR

José Laurindo Portela
José Pinheiro de Moraes

SUPLENTE

Braz Dias Camargo
Maria Auxiliadora

D 11.125

2

V – representando as associações de moradores:

TITULAR

Márcio Massayuki Kanashiro
Sílvio Manea
Berenice da Silva Lopes dos Santos

SUPLENTE

Yeda Venâncio de Paiva Fraga e Silva
João Otávio Menezes Marques
Maria Aparecida Moreira

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a Junta Municipal de Recursos fica sendo a seguinte:

TITULARES

Arão Antonio de Andrade Carvalho
Costantino Siciliano
João Friggi Neto
José Aparecido Nunes
José Roberto Correa
Maria Rita de Cássia Singulano
Luiz Gonzaga dos Santos da Silva
Maria Cristina do Prado
Ricardo Mendes Trindade
Zackia Marcia Moana El Khouri
Jorge Erasmo dos Santos

SUPLENTES

José Franklin Falocci
Lúcia Helena do Prado
Antonio Carlos da Silva
Marcos Jacques de Moraes
Mariza Aparecida dos Santos
Sérgio Tarzia
Gabriela Abramides
Thays Martha T. Biscardi
Érica da Costa A. Ferreira
Luis Antonio Fisher
Inês Andrade Dias

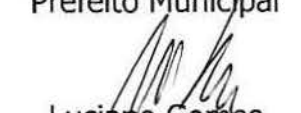
Parágrafo Único. O Dr. Ricardo Mendes Trindade fica designado chefe da representação fazendária.

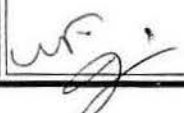
Art. 3º. Os suplentes serão convocados para participar das reuniões da Junta Municipal de Recursos sempre que houver ausência do titular.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 01 de setembro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



D 11.125

3

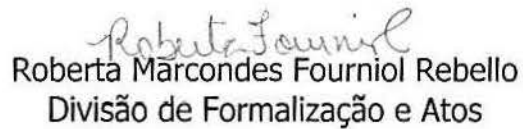


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

